

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 187/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSE LUIZ CHERMAN DA SILVA, matrícula 5759, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/11/1991 a 30/03/1992, de 01/04/1996 a 30/09/1996 e de 02/05/1998 a 30/06/1999, que corresponde a 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/06/2017, anexada ao processo nº 19134/2017 de 27/06/2017.

Corumbá, MS, 11 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 62af7b2f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>